



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

(Publicada no DOU, Seção 1, de 27/05/2011, págs. 144/146).

ATA DA QUARTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2011

Aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e onze, às nove horas e quarenta e sete minutos, no edifício-sede do Conselho Nacional do Ministério Público, iniciou-se a Quarta Sessão Extraordinária do Conselho Nacional do Ministério Público, sob a Presidência do Doutor Sandro José Neis, Conselheiro do CNMP e Corregedor Nacional do Ministério Público. Presentes os Conselheiros Almino Afonso Fernandes, Adilson Gurgel de Castro, Achilles de Jesus Siquara Filho, Bruno Dantas Nascimento, Claudia Maria de Freitas Chagas, Cláudio Barros Silva, Mario Luiz Bonsaglia, Sandra Lia Simón. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Luiz Moreira Gomes Júnior, Maria Ester Henriques Tavares, Sérgio Feltrin e Taís Schilling Ferraz e o Representante da Ordem dos Advogados do Brasil, Ophir Cavalcante. Presentes, também, o Doutor José Adércio Leite Sampaio, Secretário-Geral do CNMP, e os Doutores Carlos Eduardo de Azevedo Lima, Vice-Presidente da Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho – ANPT; César Bechara Nader Mattar Junior, Presidente da Associação Nacional dos Membros do Ministério Público – CONAMP; Lauro Machado Nogueira, Presidente da Associação Goiana do Ministério Público – AGMP; Máximo Alves Barbosa Filho, Procurador de Justiça de São Paulo; Antônio Carlos da Ponte, Procurador de Justiça de São Paulo; Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá, Procurador-Geral de Justiça de Alagoas, em exercício; Marcos Regenold Fernandes, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de Mato Grosso; Carlos André Mariani Bittencourt, Procurador-Geral Adjunto em Minas Gerais; Cezar Zacharias Martyres, Subprocurador-Geral do Trabalho; Alex Antunes de Mello, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de Santa Catarina; Fábio Strecker Schmitt, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de Santa Catarina. Iniciados os trabalhos, o Presidente cumprimentou a todos os presentes. Em seguida, justificou que o baixo quórum do plenário deu-se em razão de problemas nos aeroportos, em virtude do feriado da Semana Santa. Após, o Presidente anunciou, a pedido dos relatores, o adiamento dos processos CNMP n^{os} 0.00.000.001259/2010-58, 0.00.000.001512/2010-73, 0.00.000.000614/2009-38, 0.00.000.002345/2010-88, 0.00.000.000532/2010-27, 0.00.000.000626/2010-04, 0.00.000.002336/2010-97, 0.00.000.000114/2009-04, 0.00.000.002319/2010-50, 0.00.000.000031/2011-21, 0.00.000.000209/2010-53, 0.00.000.000369/2010-01, 0.00.000.000791/2010-58, 0.00.000.000820/2010-81, 0.00.000.001182/2010-16, 0.00.000.001456/2010-77, 0.00.000.001542/2010-80, 0.00.000.001545/2010-13, 0.00.000.001937/2010-82, 0.00.000.001966/2010-44, 0.00.000.002088/2010-84, 0.00.000.002274/2010-13, 0.00.000.000116/2011-18, 0.00.000.000149/2011-50, 0.00.000.000207/2011-45, 0.00.000.000269/2011-57, 0.00.000.000295/2011-85, e a retirada de pauta dos processos CNMP n^{os} 0.00.000.000890/2010-30, 0.00.000.000901/2010-81, 0.00.000.001532/2010-44, 0.00.000.001534/2010-33, 0.00.000.001536/2010-22, 0.00.000.001541/2010-35, 0.00.000.001556/2010-01, 0.00.000.000748/2010-92, 0.00.000.001859/2010-16, 0.00.000.000470/2011-34. Em seguida, foi aprovada a Ata da 4^a Sessão Ordinária do CNMP, sem retificações. Na sequência, o Conselheiro Mario Bonsaglia comunicou ao plenário a



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

prorrogação de prazo, por mais 30 dias, para conclusão dos trabalhos da comissão processante no processo CNMP nº 0.00.000.001859/2010-16, o que foi deferido à unanimidade. Após, o Conselheiro Adilson Gurgel registrou votos de profundo pesar pelo falecimento do pai da Conselheira Taís Ferraz. Na oportunidade, o Presidente, Dr. Sandro José Neis, registrou que o pai da Conselheira Taís Ferraz era servidor de carreira do Ministério Público e trabalhou por muitos anos desenvolvendo projetos pioneiros na área de tecnologia da informação do Ministério Público. Destacou, ainda, que foi ele quem desenvolveu o primeiro sistema de informática do Ministério Público. Após, o plenário, por unanimidade, decidiu pela expedição de um ofício de pesar à Conselheira Taís Ferraz e seus familiares. Em seguida, passou-se, então, ao julgamento dos processos incluídos em pauta, registrando-se os resultados constantes das certidões consolidadas em anexo. Por ocasião do julgamento do processo CNMP nº 0.00.000.001696/2010-71, passaram a compor a mesa a Doutora Cristina Soares de Oliveira e Almeida Nobre, Secretária-Geral Adjunta e o Representante da Ordem dos Advogados do Brasil, Doutor Marcus Vinícius Furtado Coêlho. Na oportunidade o Conselheiro Achilles Siquara registrou que, embora tenha chegado atrasado à Sessão devido a problemas com seu bilhete aéreo, que não foi emitido com a antecedência solicitada por seu gabinete, se sentia apto a proferir voto no processo em questão. Após o julgamento do processo CNMP nº 0.00.000.001113/2010-11, o Conselheiro Almino Afonso solicitou o adiamento dos processos CNMP nº 0.00.000.001104/2008-05 (Apenso nº 0.00.000.000425/2009-65). Após o julgamento do processo CNMP nº 0.00.000.000547/2009-51, o Conselheiro Cláudio Barros solicitou o adiamento do processo CNMP nº 0.00.000.001384/2010-68. Na oportunidade, o Conselheiro Almino Afonso solicitou o adiamento dos processos CNMP nºs 0.00.000.000055/2010-08, 0.00.000.000065/2010-35, 0.00.000.000754/2010-40, 0.00.000.000765/2010-20, 0.00.000.000077/2008-45. Por ocasião do julgamento do processo CNMP nº 0.00.000.002282/2010-60, pediu vista em mesa o Conselheiro Mario Bonsaglia. Após o julgamento do processo CNMP nº 0.00.000.000206/2010-10, o Conselheiro Cláudio Barros solicitou que o processo CNMP nº 0.00.000.002220/2010-58 fosse o primeiro a ser julgado no início da tarde, o que foi deferido pela presidência. A sessão foi suspensa às onze horas e cinquenta e cinco minutos e reiniciada às quatorze horas e trinta e cinco minutos, sob a Presidência do Doutor Roberto Monteiro Gurgel Santos, Presidente do CNMP e Procurador-Geral da República. Passaram a compor a mesa o Doutor José Adércio Leite Sampaio, Secretário-Geral do CNMP e o Conselheiro Luiz Moreira Gomes Júnior. Na oportunidade, foi comunicado pela assessoria do Conselheiro Bruno Dantas que ele estaria ausente na sessão, justificadamente, no período vespertino. Após o julgamento do processo CNMP nº 0.00.000.002220/2010-58, o Presidente anunciou o adiamento dos processos CNMP nº 0.00.000.000703/2010-18, 0.00.000.000784/2010-56, 0.00.000.001453/2010-33, 0.00.000.001650/2010-52 e 0.00.000.001722/2010-61. Após o julgamento do processo CNMP nº 0.00.000.000374/2011-96, o Conselheiro Achilles Siquara comunicou ao plenário a prorrogação de prazo, por mais 30 dias, para conclusão dos trabalhos da comissão processante no processo CNMP nº 0.00.000.001843/2010-11, contados a partir do dia 29 de abril do corrente ano. Por ocasião do julgamento do processo CNMP nº 0.00.000.001931/2010-13, a Conselheira Taís Ferraz passou a compor a mesa e comunicou ao plenário que não ia proferir voto em virtude de não ter assistido ao relatório. Após, o Presidente, Dr. Roberto Monteiro Gurgel Santos, em nome do CNMP, expressou os pêsames e a solidariedade pelo falecimento do pai da Conselheira Taís Ferraz, Senhor Luiz Carlos Santos Ferraz. Registrou que ele foi um querido e destacado servidor durante muitos anos; foi chefe da informática na Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul e autor de iniciativas pioneiras nessa área. Na oportunidade, a Conselheira Taís Ferraz em seu nome e em nome de seus familiares agradeceu o apoio e solidariedade que recebeu desse Conselho, dos servidores, do Secretário-Geral e, em especial, do Presidente deste colegiado que foi a



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

Porto Alegre prestar as últimas homenagens. Registrou que foi um ato que marcará não apenas a ela, mas também a toda sua família, que teve a possibilidade de perceber a importância do trabalho que seu pai prestou dentro do Ministério Público Federal. Disse, ainda, que com certeza onde ele estiver também estará recebendo todo carinho e reconhecimento. Por ocasião do julgamento do processo CNMP nº 0.00.000.000105/2011-20, o Representante da Ordem dos Advogados do Brasil, Marcus Vinícius Furtado Coêlho, ausentou-se justificadamente. Em seguida, passou a compor a mesa o Conselheiro Almino Afonso. Após o julgamento do processo CNMP nº 0.00.000.000105/2011-20, o Conselheiro Almino Afonso anunciou o adiamento do processo CNMP nº 0.00.000.000348/2010-87. Após o julgamento do processo CNMP nº 0.00.000.001351/2010-18, retornou-se ao julgamento do processo CNMP nº 0.00.000.002282/2010-60, em que o Conselheiro Mario Bonsaglia havia pedido vista em mesa. Após o julgamento do processo CNMP nº 0.00.000.000480/2010-99, o Conselheiro Almino Afonso solicitou o adiamento do processo CNMP nº 0.00.000.001247/2010-23. Por ocasião do julgamento do processo CNMP nº 0.00.000.001557/2010-48, o Conselheiro Cláudio Barros declarou-se impedido. A sessão foi suspensa às dezessete horas e cinco minutos e reiniciada às dezessete horas e cinquenta e dois minutos, sob a Presidência do Doutor Sandro José Neis, Conselheiro do CNMP e Corregedor Nacional do Ministério Público. O Conselheiro Adilson Gurgel ausentou-se justificadamente. Por ocasião do julgamento do processo CNMP nº 0.00.000.001217/2009-83, assumiu a presidência o Conselheiro Cláudio Barros. Na oportunidade, o Conselheiro Sandro Neis deu-se por impedido. Em seguida, passou-se ao julgamento do Processo CNMP nº 0.00.000.000173/2010-16, em que o Corregedor Nacional, Sandro José Neis, assumiu a presidência. Por ocasião do julgamento do processo CNMP nº 0.00.000.000244/2011-53, assumiu a presidência o Conselheiro Cláudio Barros, em razão do impedimento do Corregedor Nacional, Sandro José Neis, que reassumiu a presidência em seguida e comunicou ao plenário o relatório de atividades da Corregedoria Nacional. Na oportunidade, foi registrado que todos os Conselheiros receberam cópia do referido relatório, via email. Em seguida, o Corregedor Nacional, Sandro José Neis, registrou que o Doutor André Vinícius Espírito Santo de Almeida, membro auxiliar da Corregedoria Nacional e membro do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, retornou ao Ministério Público de origem em virtude de uma nova atuação funcional que ele não poderia perder no momento. Na oportunidade, a Conselheira Taís Ferraz sugeriu que fosse expedido um ofício elogioso ao Doutor André Vinícius pelo excelente trabalho e que fosse providenciado registro em seus assentamentos funcionais, o que foi acolhido à unanimidade. A sessão foi encerrada às dezenove horas e um minuto e dela lavrou-se esta ata, que vai assinada pelo Presidente.

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS
PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTERIO PÚBLICO
PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

CERTIDÕES DE JULGAMENTO QUARTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA - 26/04/2011

1) PROCESSO CNMP Nº 0.00.000.001859/2010-16 (Processo Disciplinar)

RELATOR: Cons. Mario Luiz Bonsaglia

REQUERENTE: Conselho Nacional do Ministério Público

REQUERIDO: Membro do Ministério Público do Estado do Piauí

ASSUNTO: Processo Disciplinar em desfavor de membro do Ministério Público do Estado do Piauí.

DELIBERAÇÃO: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela prorrogação de prazo por mais 30 (trinta) dias, nos termos do voto do Relator. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Sérgio Feltrin, Maria Ester, Luiz Moreira e Taís Ferraz..

2) PROCESSO CNMP Nº 0.00.000.001696/2010-71 (Pedido de Providências) (Apenso nº 0.00.000.001762/2010-11)

RELATOR: Cons. Almino Afonso Fernandes

REQUERENTES: Federação Nacional dos Servidores dos Ministérios Públicos Estaduais - FENASEM

Sindicato dos Servidores do Ministério Público do Estado de Minas Gerais

ADVOGADO: Leonardo Militão Abrantes

REQUERIDO: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

ASSUNTO: Requer a determinação de suspensão temporária do provimento, por concurso público, das vagas criadas pela Lei Estadual 18.800/2010 e a determinação para abertura de edital de remoção interna para as vagas que extrapolem o número de cargos previstos no edital do concurso público nº 01/2007. Pedido de liminar.

SUSTENTAÇÃO ORAL: Carlos André Mariani Bittencourt – Procurador-Geral de Justiça Adjunto do Ministério Público de Minas Gerais

DECISÃO: O Conselho, por maioria, conheceu o presente feito como Procedimento de Controle Administrativo e julgou improcedente o pedido, nos termos do voto divergente da Conselheira Sandra Lia. Vencido o Relator, que julgava procedente o feito. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Sérgio Feltrin, Maria Ester, Luiz Moreira e Taís Ferraz.

3) PROCESSO CNMP Nº 0.00.000.001640/2010-17 (Embargos de Declaração)

RELATOR: Cons. Mario Luiz Bonsaglia

EMBARGANTE: Marcelo Martins Dalpom - Procurador do Trabalho

ASSUNTO: Embargos de Declaração opostos contra decisão plenária que julgou improcedente o Procedimento de Controle Administrativo.

DECISÃO: O Conselho, por unanimidade, não conheceu dos presentes Embargos, nos termos do voto do Relator. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Sérgio Feltrin, Maria Ester, Luiz Moreira e Taís Ferraz.



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

4) PROCESSO CNMP N° 0.00.000.001878/2010-42 (Embargos de Declaração)

RELATORA: Cons. Claudia Maria de Freitas Chagas

EMBARGANTE: Jorgina Ribeiro Tachard. - Procuradora Regional do Trabalho

ASSUNTO: Embargos de Declaração opostos contra decisão plenária que julgou improcedente o Procedimento de Controle Administrativo.

DECISÃO: O Conselho, por unanimidade, não conheceu dos presentes Embargos, nos termos do voto da Relatora. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Sérgio Feltrin, Maria Ester, Luiz Moreira e Taís Ferraz.

5) PROCESSO CNMP N° 0.00.000.001113/2010-11 (Embargos de Declaração)

RELATOR: Cons. Cláudio Barros Silva

EMBARGANTE: Carlos Guilherme Santos Machado

ADVOGADOS: Alexandre Vieira de Queiroz - OAB/DF 18.976

Rodrigo de Sá Queiroga - OAB/DF 16.625

ASSUNTO: Embargos de Declaração opostos contra decisão plenária que acolheu integralmente o relatório conclusivo da Comissão de Correição, determinando a avocação de procedimentos administrativos em face de membro do Ministério Público do Estado da Paraíba.

DECISÃO: O Conselho, por unanimidade, conheceu dos presentes Embargos para dar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Sérgio Feltrin, Maria Ester, Luiz Moreira e Taís Ferraz.

6) PROCESSO CNMP N° 0.00.000.000547/2009-51 (Proposta de Resolução)

RELATOR: Cons. Almino Afonso

PROPONENTE: Ex-Conselheiro Alberto Cascais

ASSUNTO: Proposta de Resolução que visa dispor sobre a indicação dos termos e os prazos de prescrição, em tese, para as penalidades aplicáveis a infrações que tenham justificado a instauração de procedimentos disciplinares e sua aposição na capa dos respectivos autos.

DECISÃO: O Conselho, por unanimidade, aprovou a presente Proposta de Resolução, nos termos do voto do Relator. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Sérgio Feltrin, Maria Ester, Luiz Moreira e Taís Ferraz.

7) PROCESSO CNMP N° 0.00.000.001073/2009-65 (Procedimento de Controle Administrativo)

RELATOR: Cons. Almino Afonso Fernandes

REQUERENTE: Almino Afonso Fernandes - Conselheiro Presidente da Comissão de Controle Administrativo e Financeiro

REQUERIDO: Ministério Público do Estado da Bahia

ASSUNTO: Requer a fiscalização das aposentadorias concedidas aos membros do Ministério Público do Estado da Bahia, após a edição da Emenda Constitucional n° 41/2003.

DECISÃO: O Conselho, por unanimidade, julgou improcedente o presente Procedimento, nos termos do voto do Relator. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Sérgio Feltrin, Maria Ester, Luiz Moreira e Taís Ferraz.



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

8) PROCESSO CNMP Nº 0.00.000.001535/2010-88 (Procedimento de Controle Administrativo)

RELATOR: Cons. Almino Afonso Fernandes

REQUERENTE: Comissão de Controle Administrativo e Financeiro

REQUERIDO: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

ASSUNTO: Visa levantar informações detalhadas acerca do pagamento de remunerações aos membros e servidores do Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

DECISÃO: O Conselho, por unanimidade, julgou improcedente o presente Procedimento, nos termos do voto do Relator. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Sérgio Feltrin, Maria Ester, Luiz Moreira e Taís Ferraz.

9) PROCESSO CNMP Nº 0.00.000.000109/2009-93 (Embargos de Declaração) (Apenso: Processo CNMP nº 0.00.000.000475/2009-42)

RELATOR: Cons. Adilson Gurgel de Castro

EMBARGANTE: Cezar Zacharias Mártires

ASSUNTO: Embargos de Declaração opostos contra decisão plenária que rejeitou as preliminares suscitadas e, no mérito, determinou a instauração de Processo Administrativo Disciplinar contra Membro do Ministério Público do Trabalho.

DECISÃO: O Conselho, por unanimidade, rejeitou os presentes Embargos, nos termos do voto do Relator. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Sérgio Feltrin, Maria Ester, Luiz Moreira e Taís Ferraz.

10) PROCESSO CNMP Nº 0.00.000.002282/2010-60 (Reclamação para Preservação da Autonomia do Ministério Público)

RELATOR: Cons. Almino Afonso Fernandes

REQUERENTES: Carlos Henrique Tôrres de Souza - Promotor de Justiça

Cláudia Spranger e Silva Luiz Motta - Promotora de Justiça

Élida de Freitas Rezende - Promotora de Justiça

Heleno Rosa Portes - Promotor de Justiça

Magali Albanesi Amaral - Promotora de Justiça

Reyvani Jabour Ribeiro - Promotora de Justiça

Simone Maria Azzi Azevedo Chinelato - Promotora de Justiça

REQUERIDO: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

ASSUNTO: Requer suspensão de todos os efeitos de ato da Procuradora-Geral de Justiça em exercício do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, que designou promotores de justiça estranhos aos quadros da 6ª Promotoria de Justiça para atuar nos feitos da “Semana da Conciliação”, de iniciativa do Conselho Nacional de Justiça. Pedido de liminar.

DECISÃO: O Conselho, por unanimidade, julgou improcedente a presente Reclamação, nos termos do voto do Relator. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Sérgio Feltrin, Maria Ester, Taís Ferraz e Luiz Moreira.

11) PROCESSO CNMP Nº 0.00.000.000206/2010-10 (Procedimento de Controle Administrativo)

RELATOR: Cons. Bruno Dantas Nascimento

REQUERENTE: Conselho Nacional do Ministério Público



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

REQUERIDO: Ministério Público do Estado do Piauí

ASSUNTO: Visa averiguar a legalidade do processo licitatório nº 09/2009, referente à consulta técnica licitatória para implantação do setor de compras, tendo em vista possíveis irregularidades que podem indicar vícios no ato administrativo praticado - ref. fl. 221 e 227 (pg. 219 e 225 do Relatório Conclusivo da Inspeção).

DECISÃO: O Conselho, por unanimidade, julgou improcedente o presente Procedimento, nos termos do voto do Relator. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Sérgio Feltrin, Maria Ester, Luiz Moreira e Taís Ferraz.

12) PROCESSO CNMP Nº 0.00.000.002220/2010-58 (Procedimento de Controle Administrativo)

RELATOR: Cons. Cláudio Barros Silva

REQUERENTES: Danuza Nadal

Sylvio Roberto Degasperi Kuhlmann

REQUERIDO: Ministério Público do Estado do Paraná

INTERESSADOS: Ricardo Kochinski Marcondes - Promotor de Justiça

Dorenides Guerra Pires - Promotora de Justiça

ASSUNTO: Requer a sustação dos Atos nºs 381 e 382/10 do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Paraná, e posterior desconstituição dos Editais nºs 65 e 85/10, que trataram da remoção de membros daquele Parquet sem observância do critério legal de opção. Pedido de liminar.

DECISÃO: O Conselho, por unanimidade, julgou procedente o presente Procedimento, nos termos do voto do Relator. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Sérgio Feltrin, Maria Ester, Bruno Dantas, Almino Afonso e Taís Ferraz.

13) PROCESSO CNMP Nº 0.00.000.000374/2011-96 (Procedimento de Controle Administrativo)

RELATOR: Cons. Adilson Gurgel de Castro

REQUERENTE: Conselho Nacional do Ministério Público

REQUERIDO: Ministério Público do Estado de Alagoas

ASSUNTO: Visa apurar a regularidade do pagamento de cargos de Oficial de Apoio Administrativo constante do Plano de Carreira, Cargos e Salários do Ministério Público do Estado de Alagoas, além daqueles previstos em lei (conforme fls. 153 do Relatório de Inspeção do Ministério Público do Estado de Alagoas.)

SUSTENTAÇÃO ORAL: Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá – Procurador-Geral de Justiça Substituto do Ministério Público de Alagoas

DECISÃO: O Conselho, por unanimidade, julgou improcedente o presente Procedimento, nos termos do voto do Relator. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Sérgio Feltrin, Maria Ester, Bruno Dantas, Almino Afonso e Taís Ferraz.

14) PROCESSO CNMP Nº 0.00.000.001843/2010-11 (Processo Disciplinar)

RELATOR: Cons. Achilles de Jesus Siquara Filho

REQUERENTE: Conselho Nacional do Ministério Público

REQUERIDO: Membros do Ministério Público do Estado do Piauí

ASSUNTO: Processo disciplinar contra membros do Ministério Público do Estado do Piauí.



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

DELIBERAÇÃO: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela prorrogação de prazo por mais 30 (trinta) dias, contados a partir de 29 de abril do corrente ano, nos termos do voto do Relator. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Sérgio Feltrin, Maria Ester, Bruno Dantas, Almino Afonso e Taís Ferraz.

15) PROCESSO CNMP Nº 0.00.000.000376/2011-85 (Procedimento de Controle Administrativo)

RELATOR: Cons. Achilles de Jesus Siquara Filho

REQUERENTE: Conselho Nacional do Ministério Público

REQUERIDO: Ministério Público do Estado de Alagoas

ASSUNTO: Visa apurar irregularidade acerca da ocupação de cargos de Assessor Jurídico de gabinetes por servidores sem formação jurídica, indicando possível incompatibilidade legal com a natureza do cargo. (Conforme item P de folha 44 do Relatório de Inspeção do Ministério Público de Alagoas).

DECISÃO: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo arquivamento do presente Procedimento, nos termos do voto do Relator. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Sérgio Feltrin, Maria Ester, Bruno Dantas, Almino Afonso e Taís Ferraz.

16) PROCESSO CNMP Nº 0.00.000.001931/2010-13 (Procedimento de Controle Administrativo)

RELATOR: Cons. Adilson Gurgel de Castro

REQUERENTE: Clilton Guimarães dos Santos

Iurica Tanio Okumura

Mário de Magalhães Papaterra Limongi

Newton Silveira Simões Júnior

REQUERIDO: Ministério Público do Estado de São Paulo

ASSUNTO: Requer a sustação imediata da utilização do sistema de manifestação prévia de interesse por membros do Ministério Público do Estado de São Paulo em concurso de provimento de cargos, tendo em vista que a ilegalidade dessa forma de movimentação da carreira compromete a isenção do edital, já que tal interesse deve ser manifestado somente no momento da tramitação do concurso público, por meio da inscrição. Pedido de liminar.

DECISÃO: O Conselho, por maioria, julgou o presente Procedimento parcialmente procedente, nos termos do voto do Relator, vencidos, em parte, os Conselheiros Sandro Neis, Claudio Barros e Sandra Lia que entendiam que a consulta prévia aos interessados quanto ao concurso de provimento de cargos é ilegal. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Sérgio Feltrin, Maria Ester, Almino Afonso e Bruno Dantas. A Conselheira Taís Ferraz não votou em razão de não ter assistido à leitura do relatório.

17) PROCESSO CNMP Nº 0.00.000.001889/2010-22 (Procedimento de Controle Administrativo)

RELATORA: Cons. Taís Ferraz (em substituição ao Cons. Sérgio Feltrin)

REQUERENTE: Lenora Thais Steffen Todt Panzetti

REQUERIDO: Ministério Público do Estado de São Paulo

ASSUNTO: Requer que seja determinada à Corregedoria do Ministério Público do Estado de São Paulo atendimento de extração de cópias em processo disciplinar em trâmite naquele órgão consoante decisão deste conselho exarada no PCA nº 1493/2009-41.

SUSTENTAÇÃO ORAL: Carlos Kauffmann – OAB/SP 123.841



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

DECISÃO: O Conselho, por unanimidade, julgou procedente o presente Procedimento, nos termos do voto da Relatora. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Sérgio Feltrin, Maria Ester, Bruno Dantas e Almino Afonso.

18) PROCESSO CNMP N° 0.00.000.000105/2011-20 (Procedimento de Controle Administrativo)

RELATOR: Cons. Mario Luiz Bonsaglia

REQUERENTE: André Luis Alves de Melo - Promotor de Justiça

REQUERIDO: Ministério Público do Estado de São Paulo

ASSUNTO: Visa apurar aparentes irregularidades no edital do processo seletivo para estagiários do Ministério Público do Estado de São Paulo e sustação do mencionado edital até regularização do mesmo. Pedido de Liminar.

DECISÃO: O Conselho, por unanimidade, julgou improcedente o presente Procedimento, nos termos do voto do Relator. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Sérgio Feltrin, Maria Ester e Bruno Dantas.

19) PROCESSO CNMP N°0.00.000.001351/2010-18 (Representação por Inércia ou por Excesso de Prazo)

RELATOR: Cons. Almino Afonso Fernandes

REQUERENTE: Maria da Conceição Pina de Carvalho

REQUERIDO: Ministério Público do Estado do Pará

ASSUNTO: Alegação de inércia por parte do Ministério Público do Estado do Pará em expedientes protocolados com destino ignorado e sem solução até o momento.

DECISÃO: O Conselho, por unanimidade, julgou improcedente a presente Representação, nos termos do voto do Relator. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Sérgio Feltrin, Maria Ester e Bruno Dantas.

20) PROCESSO CNMP N° 0.00.000.000480/2010-99 (Procedimento de Controle Administrativo)

RELATOR: Cons. Almino Afonso Fernandes

REQUERENTES: Ruth Kicis Torrents Pereira - Procuradora de Justiça do MPDFT

Suzana Vidal de Toledo Barros - Procuradora de Justiça do MPDFT

REQUERIDO: Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

ASSUNTO: Requer suspensão imediata e posterior anulação da decisão liminar exarada pelo Conselho Superior do MPDFT no PA 08190.020201/10-36, face à sua alegada ilegalidade, com o restabelecimento da autonomia funcional das requerentes nos trabalhos de coleta de dados referentes aos contratos de limpeza pública do Distrito Federal. Pedido de liminar.

DECISÃO: O Conselho, por unanimidade, julgou parcialmente procedente o presente Procedimento, nos termos do voto do Relator. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Sérgio Feltrin, Maria Ester e Bruno Dantas.



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

21) PROCESSO CNMP Nº 0.00.000.001557/2010-48 (Procedimento de Controle Administrativo)

RELATOR: Cons. Almino Afonso Fernandes

REQUERENTE: Comissão de Controle Administrativo e Financeiro

REQUERIDO: Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul

ASSUNTO: Visa levantar informações detalhadas acerca do pagamento de remunerações aos membros e servidores do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul.

DECISÃO: Após o voto do Relator no sentido de julgar parcialmente procedente o presente Procedimento, pediram vista os Conselheiros Achiles Siquara e Luiz Moreira. Declarou-se impedido o Conselheiro Cláudio Barros. Aguardam os demais. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Sérgio Feltrin, Maria Ester e Bruno Dantas.

22) PROCESSO CNMP Nº 0.00.000.000388/2011-18 (Recurso Interno)

RELATORA: Cons. Claudia Maria de Freitas Chagas

RECORRENTE: Mário Ferreira Leite - Procurador Regional da República

RECORRIDO: Ministério Público Federal/RJ

ASSUNTO: Recurso Interno interposto contra decisão que indeferiu pedido liminar.

DECISÃO: O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao presente Recurso Interno, nos termos do voto da Relatora. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Sérgio Feltrin, Maria Ester, Adilson Gurgel e Bruno Dantas.

23) PROCESSO CNMP Nº 0.00.000.002114/2010-74 (Procedimento de Controle Administrativo)

RELATOR: Cons. Almino Afonso Fernandes

REQUERENTE: Frederico Bôa-Viagem Rabello

REQUERIDO: Ministério Público Federal

ASSUNTO: Requer desconstituição parcial de ato da Procuradora Regional da República da 5ª Região, instituído pela Portaria nº 52/2010, que afronta a legislação referente ao sistema de avaliação funcional dos servidores das carreiras de Técnico e Analista do Ministério Público da União editado pela Portaria PGR nº 298/2003. Pedido de liminar.

DECISÃO: Após o voto do Relator, no sentido de julgar procedente o presente Procedimento, pediu vista o Conselheiro Mario Bonsaglia. Aguardam os demais. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Sérgio Feltrin, Maria Ester, Adilson Gurgel e Bruno Dantas.

24) PROCESSO CNMP Nº 0.00.000.000073/2011-62 (Pedido de Providências)

RELATOR: Cons. Claudia Maria de Freitas Chagas

REQUERENTE: Ophir Cavalcante Junior - Presidente da OAB

ASSUNTO: Requer providências junto ao Ministério Público Brasileiro para que seja criado programa com vistas a garantir maior celeridade na tramitação de inquéritos civis públicos relativos aos desastres decorrentes das chuvas.

DECISÃO: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo arquivamento do presente Pedido, nos termos do voto da Relatora. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Sérgio Feltrin, Maria Ester, Adilson Gurgel e Bruno Dantas.



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

25) PROCESSO CNMP Nº 0.00.000.001217/2009-83 (Recurso Interno)

RELATOR: Cons. Mario Luiz Bonsaglia

RECORRENTE: Sérgio Weslei da Cunha

RECORRIDOS: Membros do Ministério Público do Estado de São Paulo

ASSUNTO: Recurso Interno interposto contra decisão da Corregedoria Nacional que determinou o arquivamento de Reclamação Disciplinar contra membros do Ministério Público do Estado de São Paulo.

DECISÃO: O Conselho, por maioria, negou provimento ao presente Recurso, determinando, todavia, remessa de cópia dos presentes autos ao Conselho Federal da OAB para as providências que entender cabíveis, nos termos do voto do Relator. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Sérgio Feltrin, Maria Ester, Bruno Dantas e Adilson Gurgel. Declarou-se impedido o Conselheiro Sandro Neis.

26) PROCESSO CNMP Nº 0.00.000.000173/2010-16 (Procedimento de Controle Administrativo)

RELATORA: Cons. Taís Schilling Ferraz

REQUERENTE: Conselho Nacional do Ministério Público

REQUERIDO: Ministério Público do Estado do Piauí

ASSUNTO: Visa apurar a existência de grupos de consórcio criados sem a observância da legislação pertinente e com pagamentos de prêmios efetuados por intermédio de cheques do próprio Ministério Público - ref. fl. 188 (pg. 186 do Relatório Conclusivo da Inspeção).

DECISÃO: O Conselho, por unanimidade, julgou procedente o presente Procedimento, nos termos do voto da Relatora. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Sérgio Feltrin, Maria Ester, Adilson Gurgel e Bruno Dantas.

27) PROCESSO CNMP Nº 0.00.000.001984/2010-26 (Procedimento de Controle Administrativo)

RELATORA: Cons. Taís Ferraz (em substituição ao Cons. Sérgio Feltrin)

REQUERENTE: Rafael Marcos Garcia

REQUERIDO: Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro

ASSUNTO: Requer que seja determinada à Corregedoria do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro atendimento de extração de cópias em processo disciplinar de nº 397/2010, que tramitou naquele órgão.

DECISÃO: O Conselho, por unanimidade, julgou procedente o presente Procedimento, nos termos do voto da Relatora. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Sérgio Feltrin, Maria Ester, Adilson Gurgel e Bruno Dantas.

28) PROCESSO CNMP Nº 0.00.000.002089/2010-29 (Procedimento de Controle Administrativo)

RELATORA: Cons. Taís Ferraz (em substituição ao Cons. Sérgio Feltrin)

REQUERENTE: Luciana Masson Leoncini

ADVOGADO: Pablo de Figueiredo

REQUERIDO: Ministério Público do Estado de São Paulo



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

ASSUNTO: Requer que seja determinada à Corregedoria do Ministério Público do Estado de São Paulo atendimento de extração de cópias em processo disciplinar em trâmite naquele órgão, de interesse da requerente.

DECISÃO: O Conselho, por unanimidade, julgou procedente o presente Procedimento, nos termos do voto da Relatora. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Sérgio Feltrin, Maria Ester, Adilson Gurgel e Bruno Dantas.

29) PROCESSO CNMP N° 0.00.000.002020/2010-03 (Embargos de Declaração)

RELATOR: Cons. Cláudio Barros Silva

EMBARGANTE: Maria Isabela Santoro Caldari Matsubara

ADVOGADO: José Roberto Caldari – OAB-SP 14.756

ASSUNTO: Embargos de Declaração opostos contra decisão plenária que negou provimento ao presente Recurso Interno.

DECISÃO: O Conselho, por unanimidade, negou provimento aos presentes Embargos, nos termos do voto do Relator. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Sérgio Feltrin, Maria Ester, Adilson Gurgel e Bruno Dantas.

30) PROCESSO CNMP N° 0.00.000.002250/2010-64 (Pedido de Providências)

RELATOR: Cons. Achiles de Jesus Siquara Filho

REQUERENTE: Maurílio Cardoso Naves - Juiz de Direito

REQUERIDO: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

ASSUNTO: Relata prejuízos aos jurisdicionados da Comarca de Divino/MG em decorrência do provimento provisório e em sistema de rodízio da Promotoria de Justiça local, e requer providências.

DECISÃO: O Conselho, por unanimidade, julgou improcedente o presente Pedido para determinar seu arquivamento, nos termos do voto do Relator. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Sérgio Feltrin, Maria Ester, Adilson Gurgel e Bruno Dantas.

31) PROCESSO CNMP N° 0.00.000.000045/2010-64 (Procedimento de Controle Administrativo)

RELATORA: Cons. Taís Ferraz (em substituição ao Cons. Sérgio Feltrin)

REQUERENTE: Conselho Nacional do Ministério Público

REQUERIDO: Ministério Público do Estado do Ceará

ASSUNTO: Visa analisar a adequação, no âmbito do Ministério Público do Estado do Ceará, do programa de estágio a estudantes, em conformidade com as disposições gerais da Resolução CNMP n° 42/2009.

DECISÃO: O Conselho, por unanimidade, julgou parcialmente procedente o presente Procedimento, nos termos do voto da Relatora. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Sérgio Feltrin, Maria Ester, Adilson Gurgel e Bruno Dantas.

32) PROCESSO CNMP N° 0.00.000.000462/2011-98 (Pedido de Providências)

RELATORA: Cons. Claudia Maria de Freitas Chagas

REQUERENTES: Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

Ministério Público do Trabalho

Ministério Público Militar



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

ASSUNTO: Créditos adicionais à Lei Orçamentária Anual - LOA 2011 solicitados pelo Ministério Público Militar, Ministério Público do Distrito Federal e Territórios e Ministério Público do Trabalho.

DECISÃO: O Conselho, por unanimidade, julgou procedente o pedido, nos termos do voto da Relatora. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Sérgio Feltrin, Maria Ester, Bruno Dantas e Adilson Gurgel.

33) PROCESSO CNMP Nº 0.00.000.000244/2011-53 (Recurso Interno)

RELATOR: Cons. Luiz Moreira Gomes Junior

REQUERENTE: Hélio Borges dos Santos

REQUERIDO: Corregedoria Nacional do Ministério Público

ASSUNTO: Recurso Interno interposto contra decisão da Corregedoria Nacional que determinou arquivamento do documento protocolado sob o nº SEC/CN/CNMP 2024/2010.

DECISÃO: O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao presente Recurso Interno, nos termos do voto do Relator. Declarou-se impedido o Conselheiro Sandro Neis. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Sérgio Feltrin, Maria Ester, Adilson Gurgel e Bruno Dantas.